



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 023/2025

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi **PUBLICADO**
em 26/02/25, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 26/02/25 à 12/02/25.



P.S.O

“Torna público o período das inscrições do Concurso e demais normativas para escolha das Soberanas e Senhorita Turismo.”

VALDUZE BACK VOLLMER, Prefeita Municipal de Tio Hugo/RS e a **Comissão Organizadora do Concurso para escolha das Soberanas Municipais e Senhorita Turismo** do município de Tio Hugo, nomeada pela Portaria Nº 180/2025, de 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Art. 1º. Que a Comissão Julgadora do Concurso para escolha das soberanas e Senhorita Turismo do Município de Tio Hugo/RS, será designada exclusivamente pela Comissão Organizadora do referido Concurso, sendo conhecida nas datas das eliminatórias, sendo esta etapa da Prova Escrita, Oral e Desfile.

Art. 2º. O prazo das inscrições das candidatas para o Concurso, será de **05 de março de 2025 a 20 de março de 2025**, tendo como local a Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer, Rua São Judas Tadeu, Nº 355 Bairro Loro, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 3º. As candidatas deverão residir no Município de Tio Hugo, ser solteiras, sem filho(s) e ter a idade entre 16 e 22 anos até a data do concurso, sendo que deverão anexar cópia do documento de identidade, comprovante de residência e preencher devidamente a ficha de inscrição.

Art. 4º. A prova escrita ocorrerá o dia 01 de abril de 2025, terça-feira, às 19h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Rua São Judas Tadeu, Nº 355, Bairro Loro. A prova Oral será realizada dia 03 de abril de 2025, às 19h, também na



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



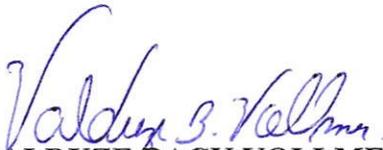
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ambos os dias as candidatas deverão comparecer com antecedência de 15 minutos antes das provas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

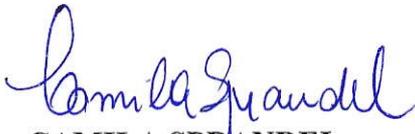
Art. 5º. O desfile para a escolha das candidatas ocorrerá no dia 12 de abril de 2025, sábado, à partir das 21h30min, no Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Muhl, Tio Hugo, na ocasião do Baile de comemoração do Aniversário de 25 anos do município.

Art.6º. O resultado do Concurso será dado após o Desfile de todas as candidatas, na ocasião do Baile, no dia 12 de abril de 2025 e estará disponível no endereço eletrônico www.tiohugo.rs.gov.br, no dia 14 de abril de 2025, bem como fixado no mural da Prefeitura Municipal de Tio Hugo.

Gabinete da Prefeita Municipal, 26 de fevereiro de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal


CAMILA SPRANDEL

Coordenadora da Comissão Organizadora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DENIR IRMA KRONBAUER MUHL

Chefe de Gabinete da Prefeita